

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
(PRESIDENTE)
Em

REQUERIMENTO N.°:

Informar sobre os procedimentos realizados para Aquisição de um veículo tipo furgão preparado para atendimento itinerante nas ações do CTA (emenda impositiva 679), aprovada no art. 635 da Lei Municipal 12.941, de 20 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária 12.941, de 20 de dezembro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências (LOA 2024);

CONSIDERANDO que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

CONSIDERANDO que foram realizadas diversas emendas impositivas, sendo uma delas a Emenda 679, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) que deu origem ao art. 635 na LOA 2024:

Art. 635. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 8 4.4.90.00.00 - Aquisição de um veículo tipo furgão preparado para atendimento itinerante nas ações do CTA - R\$ 350.000,00 (Emenda nº 679 - Execução Obrigatória).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2093 1 3.3.90.00.00 - R\$ 350.000,00

CONSIDERANDO que este Vereador encaminha requerimentos regulares para acompanhar o andamento e empenho das emendas impositivas realizadas à LOA, principalmente em razão do sistema "consulta de emendas parlamentares" não conter todas as informações necessárias para a boa verificação;

CONSIDERANDO que o requerimento 1325/2024 questionou sobre a execução da emenda, sendo informado, em resposta datada de 13 de junho de 2024, o seguinte:

- 1) O processo está atualmente na SEAD para conferência e análise jurídica do edital. Em seguida, será enviado à SES para eventuais apontamentos dos procuradores. Caso não haja sinalizações, o edital será publicado.
- 2) No município de Sorocaba, uma licitação leva em média 180 dias para ser concluída. Após todas as etapas de planejamento e elaboração dos documentos técnicos, a solicitação de compras foi encaminhada à SEAD em março de 2024. Portanto, a previsão estimada para conclusão da licitação é em meados de setembro de 2024. Contudo, vale lembrar que existem diversas variáveis que podem afetar esse prazo.

Além disso, há também o prazo contratual para entrega do furgão. Ou seja, caso a licitação seja concluída em setembro de 2024, a empresa terá mais 120 dias para a entrega, conforme o prazo contratual. Sendo assim, levando em conta os prazos informados acima, estima-se que a entrega efetiva do furgão ocorra em meados de janeiro de 2025, desde que não ocorram imprevistos durante o processo que venham protelar os prazos mencionados

CONSIDERANDO que recebemos o Ofício SERIM GS n.º 066/2025 que trouxe a seguinte informação:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

679	2024	Aquisição de um veículo tipo furgão preparado para atendimento itinerante nas ações do CTA	Péricles Régis Mendonça de Lima	R\$ 350.000,00	A aquisição foi frustrada devido a problemas ocorridos durante o andamento do processo licitatório. Diante disso, a SES solicitou à SEAD a apuração dos fatos, a fim de verificar se a empresa responsável pelos problemas pode ser penalizada por ter causado a frustração do certame licitatório.
-----	------	---	---------------------------------------	----------------	---

CONSIDERANDO que neste ano está vigorando a lei orçamentária (LOA 2025), razão pela qual a rubrica aberta (18.00.00 10 302 1001 2093 1 3.3.90.00.00) perderá sua vigência, inviabilizando a execução da referida ação.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

- 1) Independentemente da aplicação de penalidades para a empresa responsável, quais os próximos procedimentos para a efetivação da compra?
 - 2) É possível fazer uma previsão do novo cronograma de execução?
- 3) Como a emenda não foi executada em 2024, de que forma ela será transposta para execução em 2025? Quais as consequências jurídicas pelo não cumprimento da emenda?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

PÉRICLES RÉGIS VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300031003800340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em **03/02/2025 14:26** Checksum: **763E6B31807BDE41F9F652644BA63AC6C6AC67B5A5917BA93D00D1A9DB0818EE**

